



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

10/05/2025 SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

N E S T A

Indicação nº 069/2025.

Apresentação em: 11/06/2025

Senhor Presidente

SABE:

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que seja ampliado o abrigo do ponto de ônibus localizado na comunidade da Vila Sverdovski, neste município.

JUSTIFICATIVA:

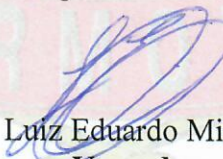
Justifica-se a presente indicação garantir mais conforto e proteção às crianças que utilizam o transporte escolar, especialmente em dias de chuva, quando o espaço atual se mostra insuficiente para abrigar a todos. Muitos estudantes acabam ficando expostos ao tempo, o que pode acarretar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos mesmos.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que visa assegurar condições dignas e seguras no trajeto escolar, promovendo mais qualidade de vida e respeito aos direitos das crianças.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de ampliar o referido ponto de ônibus, proporcionando uma estrutura mais adequada às necessidades dos usuários.

Pedimos que fosse atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 16 de junho de 2025.


Luiz Eduardo Mierzva
Vereador